



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.465 de 29 de agosto de 1996.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr.
FELICIO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG. 8493749, para
exercer o Emprego Público de Vigia, regido pela C.L.T.,
classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de
Vencimentos da Prefeitura Municipal.


ARTIGO 2º - A admissão do servidor
especificada no artigo anterior é feita com base na
classificação do concurso público realizado conforme
Decreto nº 1.931/93, homologado pelo Decreto nº 2.271, de
11 de Outubro de 1996.


ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal,
autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a
proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 29 de agosto de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete